



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº. 005/2022-GP-LIC-DOE, de 01 de dezembro de 2022.**

Prefeitura Municipal de  
Goianésia do Pará - PMGP  
PUBLICADO EM

01/12/2022

**CONCEDER PRORROGAÇÃO  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA, POR ATÉ  
60 (SESSENTA) DIAS, COM  
REMUNERAÇÃO AO (A) SERVIDOR  
(A) PÚBLICO (A) OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO.**

**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito do Município de Goianésia do Pará, no uso das atribuições legais e constitucionais:**

**Considerando** o atendimento aos requisitos previstos no Artigo 76, do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 187/2007 de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de **01 de outubro de 2022**, ao (a) servidor (a) **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº 5441021 PC/PA e devidamente inscrito (a) no CPF (MF) nº 950.133.692-15, ocupante do cargo de **GOM - PROF N-II-C-A MATEMÁTICA** do Grupo Operacional do Magistério (GOM), de provimento efetivo, nomeado (a) por meio do Termo de Posse nº 022/2008, de 01/10/2008, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMECDEL).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ**, em primeiro de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**